



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
**PORTARIA Nº 2910/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,  
no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**CONCEDER a CLOVES CABRAL VILELA, Prof  
Matemática-li, Matrícula nº 2375, lotado(a) na Secretaria de Educação,  
Licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, de acordo  
com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei  
nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da  
Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117  
de 27/12/1969, com vigência a partir de 29/09/2023 a 13/10/2023.**

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2023.

Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Portaria 001/2021-GP

  
Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração